



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Publicado no Jornal "O Presente" em 19/11/2013, Edição nº 3719

LEI Nº 1.586/2013

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Senhor Orlando Schulz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara de Vereadores de Nova Santa Rosa, aprovou, e eu, Prefeito sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Nova Santa Rosa ao Senhor Orlando Schulz, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º Em Sessão Solene e em época oportuna, será entregue o mencionado Título, sendo que as despesas decorrentes de confecção do Diploma alusivo correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 18 de Novembro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito